



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria AGR 359/2023 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, e em conformidade com os esforços da Agência no aprimoramento de seus processos, com foco na transparência dos serviços prestados, em sede de regulação, tendo como base cinco pilares estratégicos, quais sejam: a Implementação da Agenda Regulatória, Aplicação intensiva de Tecnologia da Informação, Modernização do Atendimento ao Usuário, Geração de Receita e Comunicação Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética responsável por zelar e dar cumprimento ao regramento instituído via do Código de Ética da AGR, bem como acompanhar as ações atinentes aos padrões de conduta profissional exigidos a todos os agentes públicos no cumprimento das normas e regulamentos do serviço público, dos deveres e direitos dos servidores e demais colaboradores da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Art 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria:

- I - Hugo de Assis Furtado, Coordenador;
- II - Leila Márcia de Ávila, membro;
- III - Adriana Souza dos Santos, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Conselheiro Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 15/09/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51766528** e o código CRC **6B43E3FF**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029004328



SEI 51766528